**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONAM/DF**

**66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**PAUTA**

**DATA:** **20 DE DEZEMBRO DE 2017 (quarta-feira)**

**HORA:** 1ª CONVOCAÇÃO: **08h30min**

 2ª CONVOCAÇÃO: **09h00min**

**LOCAL**: SEPN 511, EDIFÍCIO BITTAR III, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SALA DE REUNIÃO 4º ANDAR

1– Ordem do dia

1. Deliberação das revisões das Resoluções CONAM n° 1, 2, 3 e 4 de 2014. As Minutas já apresentadas e discutidas que devem ser objeto de deliberação são:
* Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Autorização ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução n° 01/2014.
* Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução n° 03/2014.
* Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Declaração de conformidade de Atividade Agropecuária. Esta Resolução substitui as Resoluções n° 04/2014 e n° 01/2012.
* Minuta de Resolução que define Parâmetros e Procedimentos para o Licenciamento Ambiental Simplificado.
1. Apreciação da solicitação da empresa Stericycle de anuência para recebimento de resíduos industriais e de saúde de outros para tratamento na unidade Stericycle da Ceilândia/DF, conforme estabelece o Art. 10, § 3ª da e Art. 34 da Lei 5.418/14.
2. Apresentação do resultado do GT de Podas e Paisagismo/Fórum de ONGs.

2. Informes.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

**IGOR TOKARSKI**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

 Presidente do CONAM/DF